**Diário Oficial da União – Nº 106 – Seção 1 – p. 143**

## MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

DECISÃO DE 31 DE MAIO DE 2017

Inquérito Policial Militar 210-91.2016.7.03.0203
Falsidade de Atestado Médico de Comparecimento. Rasura Facilmente Perceptível. Documento desconsiderado pela Administração Militar. Crime Impossível. Arquivamento.
IPM instaurado para apurar prática de falsificação de data constante de atestado médico de comparecimento. Rasura facilmente perceptível. A adulteração foi percebida de plano pela própria autoridade militar. Ausência de aptidão para ludibriar. Crime impossível. Licenciamento do indiciado a bem da disciplina. Arquivamento determinado pelo PGJM.

JAIME DE CASSIO MIRANDA
Procurador-Geral de Justiça Militar

**Diário Oficial da União – Nº 106 – Seção 1 – p. 143-145**

## MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

### CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

ATA DA 432ª SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2017

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da CCR/MPM, na Sede da Procuradoria-Geral da Justiça Militar, em Brasília, Setor de Embaixadas Norte, Lote 43, reuniu-se a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Militar. Presentes os Membros, SubprocuradoresGerais da Justiça Militar: Dr. José Garcia de Freitas Júnior (Coordenador),
Dra. Anete Vasconcelos de Borborema e Dr. Alexandre
Concesi (Membros). Aberta a Reunião às 15h.
1. MANIFESTAÇÕES:

1.1. Processo: Inquérito Policial Militar 89-72.2016.7.03.0103.
Origem: 1ª Auditoria da 3ª CJM.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: INQUÉRITO POLICIAL MILITAR. PROMO- ÇÃO DE ARQUIVAMENTO REQUERIDA PE- LO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR. PRESCRIÇÃO VIRTUAL. Discordância pelo juízo a quo. Remessa dos autos ao Procurador-Geral da Justiça Militar. Ausência de previsão legal. Designação de outro membro do P a rq u e t para oferecer denúncia.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, deixou de confirmar a promoção de arquivamento e decidiu pela designação de outro Membro do MPM para oferecer denúncia.
1.2. Processo: Inquérito Policial Militar 33-26.2017.7.02.0202.
Origem: 1ª Auditoria da 2ª CJM.
Relator: Dr. Alexandre Concesi.
Ementa: INQUÉRITO POLICIAL MILITAR. EXERCÍCIO DE COMÉRCIO POR OFICIAL. AUTORIA E MATERIALIDADE DEMONSTRADAS.
Exercício de comércio por oficial. Capitão Médica da Marinha que participava de sociedade empresarial na qualidade de sócia administradora. Manifestação ministerial pelo arquivamento. Divergência da Juiz Auditor. Pela designação de outro Membro para oferecimento da denúncia.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, deixou de confirmar a promoção de arquivamento e decidiu pela remessa dos autos ao Exmo. Procurador-Geral da Justiça Militar para que se assim também entender cabível designe outro Membro do MPM para oferecer a respectiva denúncia.
1.3. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000250- 65.2015.1105.
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PIC. DENÚNCIAS ENVOLVENDO FATOS OCORRIDOS NO PERÍODO EM QUE O DE- NUNCIANTE SERVIU NO EXÉRCITO BRASILEIRO: DE JANEIRO DE 1984 A JANEIRO DE 1985. Fatos ocorridos há mais de 30 anos sem registros na OM. Impossibilidade de prosseguir as investigações. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o RelatórioeoVoto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.
1.4. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000181- 2 1 . 2 0 1 6 . 11 0 6 .
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PIC. DENÚNCIA DE SUPOSTAS ARBITRARIEDADES COMETIDAS POR MILITARES DA CORVETA BARROSO. IRREGULARIDADES COMETIDAS NO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DOS PRAÇAS. Fato objeto de sindicância. Conclusão do sindicante foi pela ausência de ilícito penal ou contravenção disciplinar nos fatos em apreço. Arquivamento na origem. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o RelatórioeoVoto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.
1.5. Processo: Notícia de Fato (PI) 00000065-82.2016.1202.
Origem: 2ª PJM São Paulo - 2º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. MARINHA DO BRASIL. SUPOSTA PRÁTICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E DO CRIME DE INOBSERVÂNCIA E LEI, REGULAMENTO OU INS- TRUÇÃO POR SUPERIOR HIERÁRQUICO. Denunciante anônimo. Diligências. Designação de militares da reserva para a assunção de funções de chefia. Desacordo com Portaria ministerial 413, de 6/7/1992. Irregularidade administrativa a ser sanada pela própria força. Ausência de indícios de crime militar. Remessa ao Procurador-Geral da Justiça Militar.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu pela homologação da manifestação de fls.33/34, que entendeu encaminhar os autos ao Procurador-Geral da Justiça Militar a exemplo do que ocorreu com a Notícia de Fato conexa à presente.
1.6. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000006-33.2017.1106.
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. QUESTIONAMENTO SO- BRE A COBRANÇA E TAXA RELATIVA AO CRAF (COMPROVANTE DE REGISTRO DE ARMA DE FOGO). Com base nas informações prestadas pela Chefia de Fiscalização de Produtos Controlados e Comando da 1ª Região Militar, constatou-se a legalidade da cobrança. Matéria administrativa. Inexistência de crime militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o RelatórioeoVoto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.
1.7. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000003-89.2017.1201.
Origem: 1ª PJM São Paulo - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. Alexandre Concesi.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. PARTICIPAÇÃO DE MI LITAR EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA. SUPOSTAS IRREGULARIDADES. ARQUIVAMENTO. Esclarecimentos prestados pela autoridade militar. Participação societária amparada pelo Estatuto dos Militares. Ausência de crime militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o RelatórioeoVoto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.
1.8. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000011-67.2017.1401.
Origem: PJM Juiz de Fora - 3º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. CONTEÚDO FÁTICO EM VOCABULÁRIO SEM SENTIDO. ARQUIVA- MENTO NA INSTÂNCIA. Homologa-se o arquivamento da Notícia de Fato expressa em vocabulário sem sentido, da qual não se pode ex-

trair qualquer fato a ser investigado na esfera de atribuições do MPM.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.
1.9. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000006-64.2017.2001.
Origem: PJM Fortaleza - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Decisão: Retirado de Pauta, por Decisão do Relator.
1.10. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000029-70.2017.1106.
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. PROCEDIMENTO ENCAMINHADO PELO MPE/RJ. Comunicação de prisão de ex-policial militar do estado condenado pela prática dos crimes de concussão e coação contra civil. Documentação equivocadamente encaminhada ao P a rq u e t castrense. Declínio de atribuição na instância. Declínio homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o declínio de atribuição em favor do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.
1 . 11 . Processo: Notícia de Fato (PI) 0000027-68.2016.1601.
Origem: PJM Salvador - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. INSTAURAÇÃO DE FATD. APLICAÇÃO DE PUNIÇÃO DISCIPLINAR. Denúncia sobre a prática de crimes pelos condutores do processo disciplinar. Não configuração de prevaricação e denunciação caluniosa. Ausência de indícios de crime militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o RelatórioeoVoto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.
1.12. Processo: Notícia de Fato (PI) 000002-60.2017.2100.
Origem: 2ª PJM Brasília - 2º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. REPRESENTAÇÃO PRO- MOVIDA POR EX MILITAR DA MARINHA DO BRASIL. SUPOSTA DEMORA NO PAGAMENTO DO SOLDO. Diligências. Irregularidade sanada pela administração militar. Inexistência de repercussão penal militar. Arquivamento na instância. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.
1.13. Processo: Notícia de Fato (PI) 00000059-43.2016.1701.
Origem: PJM Recife - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. SUPOSTOS CRIMES PRATICADOS POR 3º SGT DA MARINHA. O MPM requisitou a instauração de IPM. Inquérito instaurado conforme informação da OM requisitada. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o RelatórioeoVoto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.
1.14. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000054-42.2016.1201.
Origem: 1ª PJM São Paulo - 3º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. SUPOSTOS MAUS-TRATOS PRATICADOS POR MILITAR ESTADUAL CONTRA REEDUCANDOS DO PRESÍDIO RO- MÃO GOMES. Inexistência de repercussão penal militar. Declínio de atribuição na instância. Declínio homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o declínio de atribuição ao Ministério Público do Estado de São Paulo, com a remessa de cópias deste procedimento e consequente arquivamento da presente Notícia de Fato.
1.15. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000065-98.2016.2102.
Origem: 2ª PJM Brasília - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. DENÚNCIA SOBRE DESCUMPRIMENTO, PELO COMANDO DO 7º DN, DA DECISÃO JUDICIAL QUE REAGREGOU O DENUNCIANTE. Esclarecimento do Comando sobre a regularização da situação do denunciante. Relato de supostas perseguições que não caracterizam crime militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o RelatórioeoVoto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.
1.16. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000001-36.2017.1801.
Origem: PJM Belém - 2º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. MARINHA DO BRASIL. REPRESENTAÇÃO PROMOVIDA POR MILITARES FUZILEIROS NAVAIS. Suposto constrangimento ilegal praticado por ex- Comandante de Organização Militar. Confissão ilegal. Militares acusados pela prática de abandono de posto e ato libidinoso. Afirmações que poderão ser esclarecidas sob o crive da ampla defesa e contraditório em feito judicial. Arquivamento na instância. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.
1.17. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000225-02.2016.1105.
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Decisão: Retirado de Pauta, por Decisão do Relator.
1.18. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000005-52.2017.1601.
Origem: PJM Salvador - 1º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. REPRESENTAÇÃO PRO- MOVIDA POR EX-MILITAR DA MARINHA DO BRASIL. SUPOSTA DEMORA NO PAGAMENTO DO SOLDO. Diligências. Irregularidade sanada pela Administração Militar. Inexistência de repercussão penal militar. Arquivamento na instância. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.
1.19. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000069-83.2016.1201.
Origem: 1ª PJM São Paulo - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. SOLICITAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE SINDICÂNCIA INSTAURADA NO COMANDO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO EM TAUBATÉ/SP. Ausência de interesse do MPM em acompanhar sindicância com repercussão disciplinar. Inexistência de indício de crime militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o RelatórioeoVoto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.
1.20. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000010-19.2017.1401.
Origem: PJM Juiz de Fora - 2º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. REPRESENTAÇÃO PRO- MOVIDA POR EX-MILITAR DO EXÉRCITO BRASILEIRO. SUPOSTA DEMORA NO PAGAMENTO DE PECÚLIO. Inexistência de repercussão penal militar. Administrativo. Arquivamento na instância. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.
1.21. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000019-45.2017.1601.
Origem: PJM Salvador - 1º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. EXÉRCITO BRASILEIRO. SUPOSTOS ATOS DE DESRESPEITO, OFENSA E INDISCIPLINA PRATICADOS POR TENENTE CONTRA CORONEL REFORMADO. Inconformismo do reclamante. Não aplicação de sanção por suposta transgressão disciplinar. Questão administrativa. Inexistência de repercussão penal militar. Arquivamento na instância. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.
1.22. Processo: Procedimento Administrativo 0000011-8 2.2017.1105.
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. COMUNICAÇÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO MILI- TAR DA PRISÃO DE MILITAR DO EXÉRCITO QUE ESTAVA NA CONDIÇÃO DE DESERTOR, APÓS APRESENTAÇÃO VOLUNTÁRIA, NOS TERMOS DO ART. 10 DA LEI COMPLEMENTAR 75/93. Controle externo da atividade de Polícia Judiciária Militar. Adotados com correção os procedimentos legais atinentes às prisões em casos de deserção. Instrução Provisória de Deserção em trâmite junto à 3ª Auditoria da 1ª CJM. Ausência de razão para a continuidade do procedimento. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Rela-

tora, decidiu homologar o arquivamento.
1.23. .Processo: Procedimento Administrativo 0000047- 64.2017.1105.
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO. MILITAR. Prática, em tese, do crime de furto (art. 240) previsto no CPM. Ausência de irregularidade. Judicialização. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o RelatórioeoVoto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.
1.24. .Processo: Procedimento Administrativo 0000023-76.2017.1105.
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. COMUNICAÇÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO MILI- TAR DA PRISÃO DE MILITAR DA AERO- NÁUTICA QUE ESTAVA NA CONDIÇÃO DE DESERTOR, APÓS APRESENTAÇÃO VOLUNTÁRIA, NOS TERMOS DO ART. 10 DA LEI COMPLEMENTAR 75/93. Controle externo da atividade de Polícia Judiciária Militar. Adotados com correção os procedimentos legais atinentes às prisões em casos de deserção. Instrução Provisória de Deserção em trâmite junto à 3ª Auditoria da 1ª CJM. Ausência de razão para a continuidade do Procedimento. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.
1.25. .Processo: Procedimento Administrativo 0000049-60.2017.1106.
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INEXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADES NA PRISÃO DE DESERTOR. IPD Judicializado. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e oVoto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.
1.26. .Processo: Procedimento Administrativo 0000091-42.2017.1105.
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INEXISTÊNCIA DE IRREGU LARIDADES NA PRISÃO DE DESERTOR. IPD Judicializado. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o RelatórioeoVoto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.
1.27. .Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000030-34.2017.2201.
Origem: PJM Manaus - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. Alexandre Concesi.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO. Controle externo da atividade de Polícia Judiciária Militar. Instalações carcerárias adequadas e observância das normas constitucionais e legais relativas aos direitos dos presos. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o RelatórioeoVoto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.
1.28. .Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000036-31.2017.2201.
Origem: PJM Manaus - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. Alexandre Concesi.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DA AERONÁUTICA. Controle externo da atividade de Polícia Judiciária Militar. Instalações carcerárias adequadas e observância das normas constitucionais e legais relativas aos direitos dos presos. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o RelatórioeoVoto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.
1.29. .Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000018-58.2017.2001.
Origem: PJM Fortaleza - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. Alexandre Concesi.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DA AERONÁUTICA. Controle externo da atividade de Polícia Judiciária Militar. Instalações carcerárias adequadas e observância das normas constitucionais e legais relativas aos direitos dos presos. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o RelatórioeoVoto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.
1.30. .Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000075-50.2017.1105.
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. COMUNICAÇÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR DA PRISÃO DE MILITAR DO EXÉRCITO QUE ESTAVA NA CONDIÇÃO DE DESERTOR, APÓS APRESENTAÇÃO VOLUNTÁRIA, NOS TERMOS DO ART. 10 DA LEI COMPLEMENTAR 75/93. Controle externo da atividade de Polícia Judiciária Militar. Adotados com correção os procedimentos legais atinentes às prisões em casos de deserção. Instrução provisória de deserção em trâmite junto à 1ª Auditoria da 1ª CJM. Ausência de razão para a continuidade do procedimento. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.
1.31. .Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000003-86.2017.1105.
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR. AUTO DE PRISÃO EM FRAGRANTE DELITO. Civil. Suposta prática de crimes militares. Ausência de irregularidade. Remessa dos autos ao Juízo Militar. Autuação na 1ª Auditoria da 1ª CJM. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o RelatórioeoVoto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.
1.32. .Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000051-62.2017.1105.
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. MARINHA BRASILEIRA. CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR. Auto de prisão em flagrante. Militar. Furto em local sujeito à administração militar. Adotados com correção os procedimentos legais atinentes à lavratura do APF e à remessa dos autos ao Juízo Militar. Autuação na 1ª Auditoria da 1ª CJM. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.
1.33. .Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000052-10.2017.1106.
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. EXÉRCITO BRASILEIRO. CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR. Termo de ocorrência. Civil. Suposta prática de crimes militares não demonstrada suficientemente. Remessa dos autos ao Juízo Militar. Autuação na 3ª Auditoria da 1ª CJM. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o RelatórioeoVoto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.
1.34. .Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000070-04.2017.1105.
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relatora: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Decisão: Retirado de Pauta, por Decisão do Relator.
1.35. .Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000071-52.2017.1105.
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Decisão: Retirado de Pauta, por Decisão do Relator.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Coordenador, Dr. José Garcia de Freitas Júnior, declarou finda a reunião às 16h40. Para constar, eu, Renata Rabello Peixoto Cruz, lavrei esta Ata, a qual será assinada por ele e por mim.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS JÚNIOR
Subprocurador-Geral da Justiça Militar
Coordenador da CCR/MPM

RENATA RABELLO PEIXOTO CRUZ
Secretária

Diário Oficial da União – Nº 106 – Seção 3 – p. 148-149

## MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

### SECRETARIA-GERAL

EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS

Termo de Credenciamento n.º 198/2017, celebrado entre a União Federal por meio do Ministério Público da União e JOSIANE DE JESUS BARCELLOS - FIFIO AMARE-ME. OBJETO: Prestação de serviços de FISIOTERAPIA. PROCESSO: 1.17.000.000373/2017-84. Programa de Trabalho n.º 03301058120040001, Nota de Empenho n.º 2017NE0000135, Ministério Público Federal, CNPJ nº 26.989.715/0013-46 de 25 de janeiro de 2017. Programa de Trabalho n.º 03301028120040001, Nota de Empenho n.º 2017NE00073, - Ministério Público do Trabalho, CNPJ nº 26.989.715/0048-64 de 11 de janeiro de 2017. Programa de Trabalho n.º 03301058120040001, Nota de Empenho n.º 2017NE000037, Ministério Público Militar, CNPJ nº 26.989.715/0004-55 de 04 de janeiro de 2017. Validade: de 26 de maio de 2017 a 25 de maio de 2022 ASSINAM: pelo Aderente, MARCIUS CORREIA LIMA, diretor executivo do Programa de saúde e assistência social - PLAN ASSISTE e pelo Credenciado JOSIANE DE JESUS AZAVEDO BARCELLOS.

Termo de Credenciamento n.º 204/2017, celebrado entre a União Federal por meio do Ministério Público da União e MEDICENTRO NUCLEAR LTDA EPP. OBJETO: Prestação de serviços de MEDICINA NUCLEAR. PROCESSO: 1.17.000.000452/2017-95. Programa de Trabalho n.º 03301058120040001, Nota de Empenho n.º 2017NE0000135, Ministério Público Federal, CNPJ nº 26.989.715/0013-46 de 25 de janeiro de 2017. Programa de Trabalho n.º 03301028120040001, Nota de Empenho n.º 2017NE00073, - Ministério Público do Trabalho, CNPJ nº 26.989.715/0048-64 de 11 de janeiro de 2017. Programa de Trabalho n.º 03301058120040001, Nota de Empenho n.º 2017NE000037, Ministério Público Militar, CNPJ nº 26.989.715/0004-55 de 04 de janeiro de 2017. Validade: de 25 de maio de 2017 a 24 de maio de 2022 ASSINAM: pelo Aderente, MARCIUS CORREIA LIMA, diretor executivo do Programa de saúde e assistência social - PLAN ASSISTE e pelo Credenciado ALFREDO SILBERMANN.

Termo de Credenciamento n.º 205/2017, celebrado entre a União Federal por meio do Ministério Público da União e CINTILOCENTER LTDA EPP. OBJETO: Prestação de serviços de MEDICINA NUCLEAR. PROCESSO: 1.17.000.000399/2017-22. Programa de Trabalho n.º 03301058120040001, Nota de Empenho n.º 2017NE0000135, Ministério Público Federal, CNPJ nº 26.989.715/0013-46 de 25 de janeiro de 2017. Programa de Trabalho n.º 03301028120040001, Nota de Empenho n.º 2017NE00073, - Ministério Público do Trabalho, CNPJ nº 26.989.715/0048-64 de 11 de janeiro de 2017. Programa de Trabalho n.º 03301058120040001, Nota de Empenho n.º 2017NE000037, Ministério Público Militar, CNPJ nº 26.989.715/0004-55 de 04 de janeiro de 2017. Validade: de 25 de maio de 2017 a 24 de maio de 2022 ASSINAM: pelo Aderente, MARCIUS CORREIA LIMA, diretor executivo do Programa de saúde e assistência social - PLAN ASSISTE e pelo Credenciado ALFREDO SILBERMANN.

Termo de Credenciamento n.º 227/2017, celebrado entre a União Federal por meio do Ministério Público da União e SOCOR - SERVIÇOS MÉDICOS S/C LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de SERVIÇOS MÉDICOS. PROCESSO: 1.17.000.001636/2017-19. Programa de Trabalho n.º 03301058120040001, Nota de Empenho n.º 2015NE0000058, Ministério Público Federal, CNPJ nº 26.989.715/0013-46 de 19 de janeiro de 2015. Programa de Trabalho n.º 03301028120040001, Nota de Empenho n.º 2015NE00061, - Ministério Público do Trabalho, CNPJ nº 26.989.715/0048-64 de 16 de janeiro de 2015. Programa de Trabalho n.º 03301058120040001, Nota de Empenho n.º 2015NE000298, Ministério Público Militar, CNPJ nº 26.989.715/0004-55 de 18 de março de 2015. Validade: de 26 de maio de 2017 a 25 de maio de 2022 ASSINAM: pelo Aderente, MARCIUS CORREIA LIMA, diretor executivo do Programa de saúde e assistência social - PLAN ASSISTE e pelo Credenciado GLAURO ROCHA BORGES e ANTONIO LOURO COSTA.

Termo de Credenciamento nº 271/2017, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e ORANGE ONCOLOGIA LTDA. Objeto: prestação de serviço médico. Processo: 1.34.001.005228/2016-18. Nota de Empenho/MPF: n.º 2016NE000123, de 14/01/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: n.º 2016NE000111, de 20/01/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2016NE000034 de 04/01/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2016NE000017 de 05/01/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040053. Nota de Empenho/CNMP: n.º 2016NE000310 de 18/02/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301210020045664. Vigência: 24/05/2017 a 23/05/2022. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA pelo Credenciado MÔNICA TESTONI CARDOZO.

Termo de Credenciamento n.º 284/2017, celebrado entre a União Federal por meio do Ministério Público da União e FERNANDA AMARAL FERREIRA ALBANI. OBJETO: Prestação de serviços de FONOAUDIOLOGIA. PROCESSO: 1.00.000.000607/2017-93. Programa de Trabalho n.º 03301058120040001, Nota de Empenho n.º 2017NE0000136, Ministério Público Federal, CNPJ nº 26.989.715/0013-46 de 25 de janeiro de 2017. Programa de Trabalho n.º 03301028120040001, Nota de Empenho n.º 2016NE00093, - Ministério Público do Trabalho, CNPJ nº 26.989.715/0048-64 de 15 de janeiro de 2016. Programa de Trabalho n.º 03301058120040001, Nota de Empenho n.º 2017NE0036, Ministério Público Militar, CNPJ nº 26.989.715/0004-55 de 04 de janeiro de 2017. Validade: de 25 de maio de 2017 a 24 de maio de 2022 ASSINAM: pelo Aderente, MARCIUS CORREIA LIMA, diretor executivo do Programa de saú- de e assistência social - PLAN ASSISTE e pelo Credenciado FERNANDA AMARAL FERREIRA ALBANI.

Termo de Credenciamento nº 298/2017, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e HDO CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA - ME. Objeto: Prestação de Serviços Odontológicos. Processo: 1.00.000.005879/2017-87. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2017NE000135, de 25/01/2017, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: n.º 2017NE000073, de 11/01/2017, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2017NE000037, de 04/01/2017, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2017NE000195, de 03/03/2017, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301210020045664. Nota de Empenho/CNMP: n.º 2017NE000363, de 21/02/2017. Vigência: 31/05/2017 a 30/05/2022. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA e pelo Credenciado HILSON FERNANDO RESENDE NOGUEIRA.

Termo de Credenciamento nº 303/2017, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e ORGANIKE GESTÃO EM CURSOS EM SAÚDE EIRELI - ME. Objeto: Prestação de Serviços Médicos. Processo: 1.00.000.002193/2017-34. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2017NE000135, de 25/01/2017, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: n.º 2017NE000073, de 11/01/2017, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2017NE000037, de 04/01/2017, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2017NE000195, de 03/03/2017, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301210020045664. Nota de Empenho/CNMP: n.º 2017NE000363, de 21/02/2017. Vigência: 31/05/2017 a 30/05/2022. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA e pelo Credenciado DEBER PACHECO CAVALCANTI.

Termo de Credenciamento nº 304/2017, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e epoche instituto de psicologia aplicada ltda - me. Objeto: Prestação de Serviços Médicos e Paramédicos. Processo: 1.00.000.003191/2016-81.

Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2017NE000135, de 25/01/2017, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: n.º 2017NE000073, de 11/01/2017, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2017NE000037, de 04/01/2017, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2017NE000195, de 03/03/2017, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301210020045664. Nota de Empenho/CNMP: n.º 2017NE000363, de 21/02/2017. Vigência: 31/05/2017 a 30/05/2022. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA e pelo Credenciado ELIANE BAPTISTA SCHMALTZ.

**Diário Oficial da União – Nº 106 – Seção 2 – p. 72**

## MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

**S E C R E T A R I A - G E R A L**

PORTARIA No- 196, DE 2 DE JUNHO DE 2017
O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR no 683, de 26 de setembro de 2013, e considerando o disposto no art. 9o, inciso I, e art. 10o da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo no 1.00.000.007636/2013-50 resolve:
Art. 1o - NOMEAR, em caráter efetivo, os candidatos habilitados em concurso público, no cargo discriminado e nas respectivas lotações do Ministério Público da União, conforme Anexos I, II e III desta Portaria, visando o preenchimento das vagas decorrentes de distribuição definitiva constante no Edital SG/MPU no 11, de 23/05/2017, conforme previsto item 4.5.1 do Edital no 1 MPU 2/2013, de 09 de agosto de 2013.
Art. 2o- Este ato contempla candidato(s) convocado(s) pelo Edital MPU/SG no 18, de 31 de maio de 2017, em consonância ao que dispõe o subitem 4.3 do Edital no - 1 MPU 2/2013, 09 de agosto de 2013.
Art. 3o- A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

BLAL YASSINE DALLOUL

ANEXO III
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
I CARGO: TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF., NÍVEL MÉDIO, CLASSE: "A", PADRÃO: 1
CLAS. NAC. - 196
CLAS.EST. - 116/DF
INSC. - 1 0 11 0 1 7 5
NOME DO CANDIDATO - UINDSON NEVES DE SOUSA
UF - RS
CIDADE DE LOTAÇÃO - PJM/BAGE (BAGÉ)
ORIGEM DA VAGA - LEI No 12.321, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010.

**Diário Oficial da União – Nº 106 – Seção 2 – p. 78**

## MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

**S E C R E T A R I A**

PORTARIA No- 388, DE 2 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, Inciso XX, da Lei Complementar no 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1o, Inciso I, da Portaria no 290/PGJM, de 5 de dezembro de 2013, resolve:
Dispensar o Servidor MARCONE PEREIRA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Suporte e Infraestrutura, matrícula 1180-1, da Função de Confiança de Assistente de Ofício Nível I, Código FC-1 (70160), da Procuradoria de Justiça Militar em Campo Grande/MS.

GILBERTO BARROS SANTOS

PORTARIA No - 389, DE 2 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, Inciso XX, da Lei Complementar no 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1o, Inciso I, da Portaria no 290/PGJM, de 5 de dezembro de 2013, resolve:
Designar CARLOS DA SILVA COELHO, militar requisitado do Comando do Exército, matrícula 1647-1, para exercer a Função de Confiança de Assistente Administrativo Nível I, Código FC-1 (70160), da Procuradoria de Justiça Militar em Campo Grande/MS.

GILBERTO BARROS SANTOS